

RESOLUÇÃO Nº 106/2017 – DP/DA

O Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR ROBERTA STORELLI, RG. Nº 190.786-0, do cargo de CONSULTOR ESTRATÉGICO IV, atuando como Gerente III, Nível 6 – step inicial, junto a Unidade de Serviço de Comunicação Social - USCS, a partir de 03/04/2017.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 03 de abril de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO N° 107/2017 - DP/DA

O Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

NOMEAR ANGELA CAROLINA LUVISOTTO, RG N° 7.566.566-0, ocupando o cargo de CONSULTOR ESTRATÉGICO III - Nível 5, cargo em comissão, para ocupar o cargo de GERENTE III, Nível 6, junto a Unidade de Serviço de Comunicação Social – USCS, no período de 03 a 10 de abril de 2017.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 03 de abril de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 108/2017 – DP/DI/DA/DJ

O Presidente e os Diretores de Investimentos, Administrativo e Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados Carla Valente Jacomel (DI/Comitê Permanente da Qualidade DI), Amélia Mitiko Hocama Watanabe (DI/USPOCT), Paola Carazzai Budel (DI/USPOCT), Izabel Cristina de Menezes Durek Zacaria (DA/USIA/CLI), Mayra de Souza Scremin (DJ/USJU/CDA), Margarete Dallarmi (DJ), Ademir Quintino da Fonseca (DO/GGML), Elcio Flemming (DA/USIA/CLI), Epaminondas Neves da Rocha Filho (DA/USIA) e Nickolas Basso Sternheim (DA/USIA), para sob a presidência da primeira, compor a Comissão que realizará estudos, avaliações, revisões, criações e implementações de procedimentos, documentos e ferramentas técnicas e de controle relativas ao processo de Legalização de Áreas junto aos Sistemas da Sanepar (SNS, SRI, SIJ e outros), como também, treinar os profissionais relacionados ao processo, uma vez que o mesmo tramita entre as diretorias DI, DO, DA e DJ.

Prazo para conclusão dos trabalhos e treinamentos: 30/06/2017.

CUMPRASE

Curitiba, 06 de abril de 2017.



Mourir Chaowiche
Presidente



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor Administrativo



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



Julio Jacob Junior
Diretor Jurídico

RESOLUÇÃO 109/2017 - DP/DC/DO/DI/DF

O Presidente e os Diretores Comercial, de Operações, de Investimentos, e Financeiro da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para Avaliação da Assunção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), dos Distritos de Ivaíña, Santa Esmeralda e Vila Rural Santa Cruz, pertencentes ao Município de SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO.


Rafael Rodrigues de Souza	URPV / DO
José Edmar Fassbinder	USEMSO / DO
André Luiz Stabile Ganem	USPONO / DI
José Carlos Papait	USCT / DF

Deverão ser realizados os levantamentos visando a definição das necessidades técnicas, administrativas, operacionais e comerciais, com a estimativa do montante de investimentos requeridos para a adequação do sistema aos padrões da Sanepar; elaborando estudo de viabilidade econômica, além da valorização do patrimônio a ser incorporado pela Sanepar, com a emissão do respectivo laudo.

Os trabalhos deverão ser realizados a partir desta data, sendo estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 06 de abril de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente




Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro



Antonio Carlos Salles Belinati
Diretor Comercial



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos

RESOLUÇÃO 110/2017 - DP/DC/DO/DI/DF

O Presidente e os Diretores Comercial, de Operações, de Investimentos, e Financeiro da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para Avaliação da Assunção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), Localidades Vila Rural Nova Esperança e Conjunto Flor da Serra, pertencentes ao Município de MAUÁ DA SERRA.

José Reginaldo de Souza	URAP / DO
Anderson Luis Pitol	URAP / DO
Leonardo Violin	URAP / DO
Roberto Toyohiko Hiramã	USEMND / DO
Kleber Kenji Utyama	USPOND / DI
José Carlos Papait	USCT / DF

Deverão ser realizados os levantamentos visando a definição das necessidades técnicas, administrativas, operacionais e comerciais, com a estimativa do montante de investimentos requeridos para a adequação do sistema aos padrões da Sanepar; elaborando estudo de viabilidade econômica, além da valorização do patrimônio a ser incorporado pela Sanepar, com a emissão do respectivo laudo.

Os trabalhos deverão ser realizados a partir desta data, sendo estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão.

CUMPRASE

Curitiba, 06 de abril de 2017.




Mounir Chaowiche
Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro



Antonio Carlos Salles Belinati
Diretor Comercial



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



RESOLUÇÃO Nº 111/2017

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 6 de abril de 2017.

RESOLUÇÃO N° 112/2017 - DP/DO

O Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado HENDRICK THIERRY LISBOA CORDEIRO, da função de MONITOR DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE CAMPO, da Unidade de Serviço de Faturamento - USFA, base de Leitura de Curitiba, a partir de 03 de abril de 2017.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 06 de abril de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO 113/2017 - DP/DC/DO/DI/DF

O Presidente e os Diretores Comercial, de Operações, de Investimentos, e Financeiro da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para Avaliação da Assunção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), das Comunidades Rurais Bairro Felisberto, Bairro Taboão e Bairro Espigão Bonito, pertencentes ao Município de CURIÚVA.

Saulo Massucato	URCP / DO
Roberto Toyohiko Hiramã	USEMND / DO
Grazielle Fávero Valério	USPOND / DI
José Carlos Papait	USCT / DF

Deverão ser realizados os levantamentos visando a definição das necessidades técnicas, administrativas, operacionais e comerciais, com a estimativa do montante de investimentos requeridos para a adequação do sistema aos padrões da Sanepar; elaborando estudo de viabilidade econômica, além da valorização do patrimônio a ser incorporado pela Sanepar, com a emissão do respectivo laudo.

Os trabalhos deverão ser realizados a partir desta data, sendo estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 06 de abril de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro



Antonio Carlos Salles Belinati
Diretor Comercial



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos

RESOLUÇÃO 114/2017 - DP/DC/DO/DI/DF

O Presidente e os Diretores Comercial, de Operações, de Investimentos, e Financeiro da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para Avaliação da Assunção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), do Distrito de Paraíso do Sul, pertencente ao Município de BARBOSA FERRAZ.

Carlos Henrique Gonçalves	URCM / DO
Vinicius Bellando Garcia	USEMNO / DO
Lilian Yurie Kohiyama	USPONO / DI
José Carlos Papait	USCT / DF

Deverão ser realizados os levantamentos visando a definição das necessidades técnicas, administrativas, operacionais e comerciais, com a estimativa do montante de investimentos requeridos para a adequação do sistema aos padrões da Sanepar; elaborando estudo de viabilidade econômica, além da valorização do patrimônio a ser incorporado pela Sanepar, com a emissão do respectivo laudo.


Os trabalhos deverão ser realizados a partir desta data, sendo estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 06 de abril de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro



Antonio Carlos Salles Belinati
Diretor Comercial



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



RESOLUÇÃO N° 115/2017

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 7 de abril de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 116/2017 - DP/DO

O Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado FERNANDO MARIO ARAUJO, para a função de COORDENADOR DE AVALIACAO DE CONFORMIDADES NOROESTE, Nível 2 – Step inicial, junto a Unidade de Serviço de Avaliação de Conformidades - USAV, a partir de 10 de abril de 2017.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 07 de abril de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO Nº 117/2017 - DP/DO

O Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado FABIO WILSON DIAS, da função de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, Nível 3 – Step inicial, junto a Unidade Regional de Ponta Grossa - URP, a partir de 10 de abril de 2017.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 07 de abril de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO Nº 118/2017 - DP/DO

O Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado MAURICIO SIMOES DA SILVA, para a função de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, Nível 3 – Step inicial, junto a Unidade Regional de Ponta Grossa - URP, a partir de 10 de abril de 2017.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 07 de abril de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO Nº 119/2017 - DP/DO

O Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

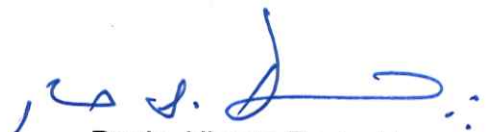
DESTITUIR o empregado JOSE ELIAS ALVES, da função de COORDENADOR DE REDES, Nível 3 – Step inicial, junto a Unidade Regional de Ponta Grossa - URPG, a partir de 10 de abril de 2017.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 07 de abril de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO Nº 120/2017 - DP/DO

O Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado FREDDY ALBERTO VALDIVIA, para a função de COORDENADOR DE REDES, Nível 3 – Step inicial, junto a Unidade Regional de Ponta Grossa - URP, a partir de 10 de abril de 2017.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 07 de abril de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO Nº 121/2017 - DP/DO

O Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado CHARLLES ALEXANDRE VILLA REAL, para a função de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, Nível 2 – Step inicial, junto a Unidade Regional de Apucarana - URAP, a partir de 10 de abril de 2017.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 07 de abril de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



RESOLUÇÃO N° 122/2017

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 7 de abril de 2017.



RESOLUÇÃO Nº 123/2017

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 7 de abril de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 124/2017 – DP/DI/DA

O Presidente e os Diretores de Investimentos e Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

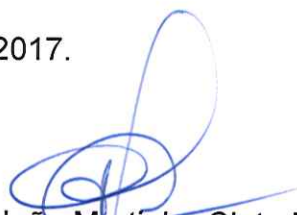
DESIGNAR os empregados Fabian Brotto Monteiro (USPOCT), João Paulo Alvarenga (DI) e Jair João Thomaz (DA/USAQ), para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para atender a demanda de processo administrativo em virtude da solicitação de pagamento de ALO e DI no Contrato nº 022355 da CN 05/2015, firmado com a Empresa Cembra Engenharia Ltda.

CUMPRAM-SE

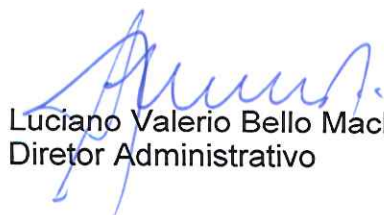
Curitiba, 7 de abril de 2017.



Mourir Chaowiche
Presidente



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 125/2017 – DP/DA

O Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

NOMEAR FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS, RG. Nº 5.389.555-7, para o cargo de CONSULTOR ESTRATÉGICO IV, atuando como Gerente III, Nível 6 – step inicial, junto a Unidade de Serviço de Comunicação Social - USCS, a partir de 11/04/2017.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 10 de abril de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO 126/2017 – DP/DC/DO/DJ/DI/DMA/DF

O Presidente, e os Diretores Comercial, de Operações, Jurídico, de Investimentos, de Meio Ambiente e Ação Social e Financeiro da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Estratégica** de Avaliação dos Municípios com Contratos Vencidos e a Vencer, para elaboração de Relatório com diretrizes e ações necessárias que subsidiem os Subgrupos de Trabalho a serem designados e orientados por esta Comissão, visando a apresentação de proposta da celebração dos Contratos de Programa.

Diretoria Comercial / ACO – JÚLIO CESAR DA SILVA
Diretoria da Presidência / APE – MÁRIO JOSÉ ZIGOVSKI
Diretoria Jurídica – FERNANDA BENDER COLLODEL
Diretoria Financeira / APF – CLAUDIOMAR DA SILVA
Diretoria de Investimentos / API – MARCELO ABRAÃO PERINI
Diretoria de Operações / GPDO – LUIZ CARLOS BLUME
Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social – PEDRO LUIS PRADO FRANCO

Considerando:

- Que a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, constituída em 23 de janeiro de 1963, como sociedade por ações, companhia aberta, de economia mista, regida por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável, destina-se à exploração de serviços públicos de sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário, de interesse para a Sanepar e para o Estado do Paraná procurando prestar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população dos Municípios nos quais atua através de seus contratos de Concessão/Programa;
- Ser fundamental a manutenção dos Contratos com os Municípios em vigência para a Sustentabilidade Econômica, Financeira e Ambiental da Companhia;
- A existência de contratos vencidos e a vencer.

Fica destacado a Comissão Estratégica formada por representantes de cada Diretoria envolvida no processo de Renovação dos Contratos de Prestação de

Serviços Públicos de Saneamento Básico, para análise das situações de cada Município e proposição de ações e processos que devem ser executados para equacionamento da situação ora apresentada, elaborando cronograma de atividades com seus respectivos responsáveis, através da designação de Subgrupos de Trabalho, formados por representantes das Gerências Gerais, Unidades Regionais e Unidades de Serviços de Projetos e Obras.

O monitoramento do cronograma de atividades e prazos ficará a cargo do Escritório de Gerenciamento de Projetos.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos pela Comissão Estratégica, a ser contado a partir desta data.

Os trabalhos deverão ser realizados pelos Subgrupos de Trabalho, a serem designados pela Comissão Estratégica, a partir da data de designação através de Resolução, sendo estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão e apresentação da proposta de celebração dos Contratos de Programa.

CUMPRASE

Curitiba, 12 de abril de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações




João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro



Antonio Carlos Salles Belinati
Diretor Comercial



Julio Jacob Junior
Diretor Jurídico



Glaucio Machado Requião
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social



RESOLUÇÃO N° 127/2017

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 12 de abril de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 128/2017 – DP/DA

O Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados Marcus Vinicius Salomão, Antonio Alves da Silva e Valdirene Gonçalves Teixeira para, sob a presidência do primeiro, comporem a CAATC - Comissão destinada a proceder a análise dos processos sindicantes, em caso de acidente de trânsito envolvendo equipamentos de transporte da Sanepar, conforme Norma de Acidente de Trânsito IT/TRA/0009 de 08/12/2008, no período de 23/03/2017 a 22/03/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 12 de abril de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 129/2017 – DP/DF/DO/DA/DJ

O Presidente, e os Diretores Financeiro, de Operações, Administrativo e Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Técnica para orientar o desenvolvimento e aprimoramento contínuo da metodologia de gestão e controle de bens patrimoniais e ainda, de fornecer a Sanepar, subsídios alinhados com as diretrizes da companhia, para que com isso se garanta a confiabilidade e a rastreabilidade das informações oriundas da conclusão dos inventários.

Caberá à Comissão conduzir seus trabalhos conforme itens abaixo.

1. Mapear o funcionamento de todo processo desde a aquisição do bem até sua baixa e destinação.
2. Atribuir responsabilidades para os gerentes e coordenadores envolvidos no processo de imobilização e baixa de bens patrimoniais.
3. Elaborar e revisar normas relacionadas à base de ativos regulatória que deverão auxiliar as unidades a executar seu inventário.
4. Revisar as normas internas existentes referentes à imobilização, transferência, baixa e destino de bens patrimoniais.
5. Criar manual com passo a passo das atividades de imobilização e baixa respeitando as características de cada tipo de bem (aglutináveis, identificáveis, etc...) a fim de dirimir as dúvidas e padronizar procedimentos.
6. Incrementar metodologia de controle da documentação de destinação de bens baixados a fim de se permitir a rastreabilidade.
7. Providenciar soluções para o aperfeiçoamento do Sistema de Gerenciamento Patrimonial – SGP – unindo rigor técnico e agilidade na execução das tarefas de movimentação e controle de bens patrimoniais.
8. Desenvolver treinamentos direcionados aos empregados responsáveis pelo processo em suas unidades especialmente com foco em funcionários que estão iniciando na função, mas não esquecendo de reciclar os que já a exercem.
9. Estudar a possibilidade de criação e/ou aprimoramento de uma área ou estrutura específica de gestão patrimonial.

Empregados da Comissão:

GCIA : Lenize Santana

USCT: Adeon Mendes de Almeida

USRG: Nilton Mendes Filho

URCT Leste : Almir Furlani

USTI: Meire Haremi Kaneshiro e Romualdo Alberti

USMA: Albert Einstein Phillips de Souza Pimenta e Horizontino Teodoro da Cunha Filho

DJ: Luiz Paulo Ribeiro da Costa

DO : José Carlos Fecenko

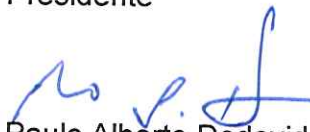
Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data desta Resolução.

C U M P R A – S E


Curitiba, 13 de abril de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Julio Jacob Junior
Diretor Jurídico



Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO N° 130/2017 - DP

O Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR,
no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Diretor Administrativo LUCIANO VALERIO BELLO MACHADO para responder pela Presidência durante a sua ausência, no período de 20 de abril de 2017 a 09 de maio de 2017.

CUMPRASE

Curitiba, 13 de abril de 2017.



Meunir Chaowiche
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 131/2017 - DP/DO

O Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado EDUARDO SABINO PEGORINI, da função de COORDENADOR INDUSTRIAL, Nível 4 – Step inicial, junto a Unidade de Serviço de Esgoto - USEG, a partir de 17 de abril de 2017.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 17 de abril de 2017.


Mounir Chaowiche
Presidente


Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO Nº 132/2017 - DP/DI

O Presidente e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado EDUARDO SABINO PEGORINI, para a função de ASSESSOR DIRETORIA II, Nível 5 – Step inicial, junto a Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP - KFW, a partir de 17 de abril de 2017.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 17 de abril de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



RESOLUÇÃO Nº 133/2017

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 18 de abril de 2017.

RESOLUÇÃO N° 134/2017 - DP/DO

O Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado CLEVERSON ROBERTO BOGO, para a função de COORDENADOR INDUSTRIAL, Nível 4 – Step inicial, junto a Unidade de Serviço de Esgoto - USEG, a partir de 17 de abril de 2017.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 18 de abril de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO 135/2017 - DP/DC/DO/DI/DF

O Presidente em exercício e os Diretores, Comercial, de Operações, de Investimentos, e Financeiro da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para Avaliação da Assunção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), da Comunidade Rural da Jacutinga, pertencente ao Município de RIBEIRÃO DO PINHAL.


Saulo Massucato	URCP / DO
Roberto Toyohiko Hiramã	USEMND / DO
Andressa Pinto Guazi	USPOND / DI
José Carlos Papait	USCT / DF

Deverão ser realizados os levantamentos visando a definição das necessidades técnicas, administrativas, operacionais e comerciais, com a estimativa do montante de investimentos requeridos para a adequação do sistema aos padrões da Sanepar, elaborando estudo de viabilidade econômica, além da valorização do patrimônio a ser incorporado pela Companhia com a emissão do respectivo laudo.

Os trabalhos deverão ser realizados a partir desta data, sendo estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão.

CUMPRASE

Curitiba, 24 de abril de 2017.




Luciano Valerio Bello Machado
Presidente em exercício



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro



Antonio Carlos Salles Belinati
Diretor Comercial



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



RESOLUÇÃO N° 136/2017

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 24 de abril de 2017.



RESOLUÇÃO 137/2017 - DP/DC/DO/DI/DF

O Presidente em exercício e os Diretores, Comercial, de Operações, de Investimentos, e Financeiro da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para Avaliação da Assunção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), Comunidades de Santa Maria do Sul e Bela Vista, pertencentes ao Município de MANOEL RIBAS.


Tiago Neumann Kuk	URGA / DO
Carlos Fernando Suzuki	USEMSD / DO
Elaine Carvalho da Paz	USPOSD / DI
José Carlos Papait	USCT / DF

Deverão ser realizados os levantamentos visando a definição das necessidades técnicas, administrativas, operacionais e comerciais, com a estimativa do montante de investimentos requeridos para a adequação do sistema aos padrões da Sanepar; elaborando estudo de viabilidade econômica, além da valorização do patrimônio a ser incorporado pela Sanepar, com a emissão do respectivo laudo.

Os trabalhos deverão ser realizados a partir desta data, sendo estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão.

CUMPRASE

Curitiba, 24 de abril de 2017.


Luciano Valério Bello Machado
Presidente em exercício


Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações


Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro


Antonio Carlos Salles Belinati
Diretor Comercial


João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos

RESOLUÇÃO 138/2017 - DP/DMA/DJ/DF/DC

O Presidente em exercício, e os Diretores de Meio Ambiente e Ação Social, Jurídico, Financeiro e Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM


DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para conduzir o processo de rescisão do Contrato de Programa com o município de Cornélio Procópio relativo aos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, a partir desta data:

- Péricles Sócrates Weber - DMA/UGRS
- Antonielle Pessini Marchiani - DP/USRG
- Carlos Alberto de Moraes - DF/USCT
- Fernanda Bender Collodel - DJ
- Julio César da Silva - DC/ACO

Este trabalho deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 24 de abril de 2017.



Luciano Valerio Bello Machado
Presidente em exercício



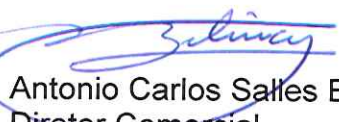
Glaucio Machado Requião
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social



Julio Jacob Junior
Diretor Jurídico



Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro



Antonio Carlos Salles Belinati
Diretor Comercial



RESOLUÇÃO Nº 139/2017 – DP/DA

O Presidente em exercício e Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR MAURILIO CHELI, RG. Nº 3.486.367-9, para o cargo CONSULTOR ESTRATÉGICO A, Nível 1 – step inicial, junto a Unidade de Serviço de Comunicação Social - USCS, a partir de 24/04/2017.

CUMPRASE

Curitiba, 24 de abril de 2017.



Luciano Valerio Bello Machado
Presidente em exercício
Diretor Administrativo



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 140/2017 - DIRETORIA

A Diretoria da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para compor o Comitê Permanente de Equidade de Gênero da Sanepar para coordenar o Programa de forma colegiada, visando a promoção contínua da equidade de gênero nas relações sociais e de trabalho na Sanepar e nas Fundações Sanepar, sob a coordenação da primeira.

DP: Paula Foltran de Azevedo Hamerschmidt
DA: Ruth Aparecida Favorin Martins
DC: Karla Bondi Biavatti
DF: Mauro Leão
DI: Carlos Roberto Pinto
DJ: Barbara de Souza Fenley Krause
DMA: Murilo Wenzel Luiz
DO: Liliane do Rocio Rigoni
DRI: Elzira Scaramella

CONVIDAR, para compor o Comitê, Cláudia Trindade, representante das Fundações Sanepar.

CUMPRASE

Curitiba, 25 de abril de 2017.

Luciano Valerio Bello Machado
Presidente em exercício
Diretor Administrativo

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

Julio Jacob Junior
Diretor Jurídico

Ney Amilton Caldas Ferreira
Diretor de Relações com Investidores

Antonio Carlos Salles Belinati
Diretor Comercial

Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro

Glaucio Machado Requião
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 141/2017 – DP/DA/DC/DF/DO/DJ

O Presidente e Diretor Administrativo, e os Diretores, Comercial, Financeiro, de Operações, e Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para compor Comissão com o objetivo de avaliar a proposta de se firmar memorando de entendimento no sentido de verificar a possibilidade de alinhar esforços visando a estruturação e posterior consumação da Operação Proposta, definindo as principais regras que nortearão a avaliação, por parte da SANEPAR, de um possível investimento em **PARANAGUÁ**.

Diretoria Comercial – LUIZ CARLOS BRAZ DE JESUS
Diretoria Comercial – JULIO CESAR DA SILVA
Diretoria Financeira – ABEL DEMETRIO
Diretoria Financeira – LEURA LÚCIA CONTE DE OLIVEIRA
Diretoria de Operações – LUIZ CARLOS BLUME
Diretoria da Presidência – MÁRIO JOSÉ ZIGOVSKI
Diretoria Administrativa – NICKOLAS BASSO STERNHEIM
Diretoria Jurídica – LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA

Os trabalhos deverão ser realizados a partir desta data, sendo estabelecido o prazo de 3 (três) dias para sua conclusão.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 26 de abril de 2017.

Luciano Valerio Bello Machado
Presidente em exercício
Diretor Administrativo

Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro

Julio Jacob Junior
Diretor Jurídico

Antonio Carlos Salles Belinati
Diretor Comercial

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO Nº 142/2017 - DI

O Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Diretor de Operações PAULO ALBERTO DEDAVID para responder pela Diretoria de Investimentos durante a sua ausência, no período de 29 de abril de 2017 a 07 de maio de 2017.

CUMPRASE

Curitiba, 27 de abril de 2017.



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



RESOLUÇÃO N° 143/2017 – DP/DA

O Presidente em exercício e Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESTITUIR MANOEL JOSE DA SILVA NETO, RG. N° 3511252-9, para o cargo CONSULTOR ESTRATÉGICO A, Nível 1 – step inicial, junto a Diretoria da Presidência - DP, a partir de 02/05/2017.

CUMPRASE

Curitiba, 28 de abril de 2017.

Luciano Valerio Bello Machado
Presidente em exercício
Diretor Administrativo



RESOLUÇÃO Nº 144/2017 – DP/DA

O Presidente em exercício e Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

NOMEAR MANOEL JOSE DA SILVA NETO, RG. Nº 3511252-9, para o cargo CONSULTOR ESTRATÉGICO I, Nível 3 – step inicial, junto a Diretoria da Presidência - DP, a partir de 02/05/2017.

CUMPRASE

Curitiba, 28 de abril de 2017.

Luciano Valerio Bello Machado
Presidente em exercício
Diretor Administrativo



RESOLUÇÃO N° 145/2017 – DP/DA

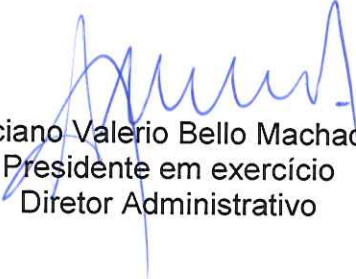
O Presidente em exercício e Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR a empregada IVANISE DE FATIMA MELLO, para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I, Nível 2 – Step Inicial, junto a Unidade de Serviço Comunicação Social - USCS, a partir de 02/05/2017.

CUMPRASE

Curitiba, 28 de abril de 2017.


Luciano Valerio Bello Machado
Presidente em exercício
Diretor Administrativo



RESOLUÇÃO Nº 146/2017 - DJ

O Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social GLAUCO MACHADO REQUIÃO para responder pela Diretoria Jurídica durante a sua ausência, no período de 02 de maio de 2017 a 05 de maio de 2017.

CUMPRASE

Curitiba, 28 de abril de 2017.

Julio Jacob Junior
Diretor Jurídico